

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS torna pública as retificações e esclarecimentos do Edital de Abertura nº 195/2018, do Processo de Seleção Simplificada “Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano – Edição Especial 2017” . Esclarece que onde consta “nível médio na modalidade normal” para a função de “Cód.08 de Educador de Acompanhamento de Crianças”, refere-se ao curso de magistério. Onde consta “certificado de conclusão de ensino médio” como relação de títulos “código d” para as funções de “Educador de Qualificação Profissional – Arco Ocupacional: Administração e Educador da Sala de Acolhimento dos Filhos dos Alunos” passa a constar “certificado de conclusão de ensino médio – magistério”. Fica retificado os critérios de desempate, ficando excluídos os itens “c” e “d” e alterado critério relativo a idade, passando a constar: “se persistir o empate na classificação dos candidatos sera observado o critério de maior idade”. As demais instruções do Edital nº 195/2018 permanecem inalteradas.

Pelotas, 02 de julho de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Administração e Recursos Humanos.